

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

Edição nº 1495

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Editais.....	5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	5
---------------------------	---

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	6
-----------------	---

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	6
--------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 55/2014

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, entre os dias 28 e 30 de agosto de 2014, os Senhores Ana Maria Gageiro, Renata Maria Conte de Almeida, Adonis Osellame, Anahy Fangundes Dias Fonseca, Anamaria Lopes Colla, Bianca Cecato, Cicero Marcos Teixeira, Cicero Marcos Teixeira Júnior, Clair Margareti de Oliveira Bianchini, Cláudio Dias Fonseca, Cleci Maria Marchioro, Elemar Schneider, Fátima Aparecida Militz de Oliveira, Fausta Cristina Reis, Fernando Lorenz, Iara da Silva Ferrão, Ieda Maria Baldi Ribeiro, Kemi Oshiro Zardo, Lea Bos Duarte, Lenice Pons Pereira, Leonardo Cesar Caselani, Lorenzo Rebuella Neves, Luiz Eduardo Maneque Rosa, Marilene Leite Symanski, Marta Silva Neves, Olga Maria Nunes de Melo, Patrícia Costa da Silva, Rosa Maria Olson Soares, Roseli Panta de Vargas Stefani, Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Sirlei Salvador, Viviane Lima Pereira e Zuleika Tomasi, que participarão do evento Movimento pela Paz Sepé Tiaraju, na qualidade de oficineiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Provimento nº 52/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO Nº 56/2014

Dispõe sobre cargos de Técnico em Informática, Classe "M", do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE**

**JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a atual necessidade administrativa no que se refere ao cargo de Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, Classe "M", e o que consta no PR.00593.00029/2014-1,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Dos 24 (vinte e quatro) cargos de Técnico em Informática, Classe "M", criados pela Lei nº 13.078, de 03 de dezembro de 2008, 02 (dois) serão providos por candidatos aprovados na área de Apoio ao Usuário.

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 458/2014 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00917.00072/2014-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 459/2014 – PGJ

De ordem, ficam científicos os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível prática de ato de nepotismo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00371/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1495

**EDITAL N.º 460/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Valdemar dos Santos Vieira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de reclamação sobre a má conservação de estradas vicinais do município de Entre-Ijuís – Linha Henrique Golzer e Barca dos Pires. A respeito foi instaurado o expediente PI. nº 00872.00068/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 461/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima dando conta de que teriam ocorrido irregularidades em concurso público do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, conforme Edital 001/2014, organizado pelo Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos – IDRH, para o cargo de contador. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00732.00159/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 462/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jair Silva Dias, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00033/2012, instaurado com a finalidade de apurar eventual responsabilidade de servidores, em razão de fatos apurados em sindicância realizada pela Companhia Rio-grandense de Mineração.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 463/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Marcos José Azevedo da Rosa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de

Canguçu indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual ilegalidade na destinação de moradias em programa de habitação popular promovido pelo Município de Canguçu. A respeito foi instaurado o expediente PI. nº 00738.00005/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 464/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Ignês Paludo de Farias, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da regularidade das atividades de suinocultura desenvolvidas em propriedade localizada em zona rural. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00929.00145/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 465/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima alegando que o Município de Fagundes Varela estaria, em tese, praticando venda casada. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00929.00224/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 466/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Ênio Paulo Gilioli, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da regularidade de corte de árvores em passeio público, na Av. Júlio de Castilhos, esquina com a Rua Natal Anzolin. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00929.00201/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 467/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de abaixo-assinado informando frequentes perturbações no sossego da vizinhança junto ao Loteamento Valverde, lote 98, da quadra 01, zona 8, distrito 01, terreno em forma triangular. A respeito foi instaurado o expediente AT. nº 00929.00218/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 468/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Leandro Martins Flor, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 01177.00001/2014, instaurado com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no andamento do concurso público para o cargo de supervisor escolar ocorrido em 2009, bem como verificar a obrigatoriedade de contratação de supervisores educacionais para todas as escolas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 469/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Luiz Gustavo Dornelles Trindade, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de reclamação em razão de manutenção de um galinheiro no terreno da propriedade de sua vizinha, no endereço localizado à Rua Fábio Mecking, nº 1178, Bairro Vila Nova, em São Francisco de Assis. A respeito foi instaurado o expediente AT. nº 00881.00134/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 470/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Liziane Mello Wesz, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santiago promoveu o arquivamento do IC nº

01223.00015/2014, instaurado com a finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na concessão de licença à professora em exercício no Colégio Apolinário Porto Alegre, nos anos de 2012 e 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 471/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC nº 00872.00009/2014, instaurado a partir de denúncia anônima com a finalidade de verificar a regularidade das autorizações para remoções de árvores e da prestação do serviço de esgotamento de fossas pelo DEMAM.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 3150/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01425.00023/2014-6**, que, em tese, malferiu o inciso III do artigo 177 e inciso XXIV do artigo 178, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Jofre Armando Antunes Neto**, ID 3860558, Assessor Especial II, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 21 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1495

**BOLETIM N.º 375/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- BERNARDO ROCKENBACH WERNER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3246/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CARLOS ROBERTO MARION DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3247/2014).

- GUILHERME PUREZA FRAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 3249/2014).

**REVOGAR**

- a contar de 09 de agosto de 2014, a Portaria n.º 1235/2014, que autorizou o afastamento da servidora JACQUELINE DA SILVA FROZZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3638014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3251/2014).

- a contar de 09 de agosto de 2014, a Portaria n.º 1384/2014, que autorizou o afastamento do servidor JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3609987, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3252/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/08/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, LUANA BERLEZI, tendo entrado em exercício em 21/08/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/07/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", HELGA LETÍCIA TELES DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 21/08/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO N.º 0084-09.00/14-7  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/14**

**CONTRATADA:** ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, em 55 (cinquenta e cinco) postos instalados nas sedes do contratante, pelo período de 12 meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.556.890,72; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.37/3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 33/08, 47/05 e 54/02; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,

Diretor-Geral em substituição.

**EDITAL N.º 389/2014**

Resultado do Edital nº 375/2014 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 13/08/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00736/2014-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 375/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula do Termo de Cooperação  
PR.00686.00203/2014-0**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul. **Objeto:** Estabelecer parceria para a melhoria da qualidade da rede municipal de ensino. **Prazo de vigência:** 05 (cinco) anos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



---

**CORREGEDORIA-GERAL**

**COMUNICADO N.º 009/2014-CGMP**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público comunica a **retificação** abaixo no cronograma de correções ordinárias para setembro de 2014:

Setembro		
Dia	Promotoria de Justiça	
05	Porto Alegre	PJ Execução Criminal (9º cargo)

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO/CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**EDITAL Nº 01/2014 – ARROIO GRANDE**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**, conforme listagem abaixo:

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Mateus de Freitas Vidal	9,5	1
2	Mileidi Brasil de Moraes	7,0	6
3	Laura Ghan Cunha	7,5	5
4	Sabrina Garcia das Neves	8,0	4
5	Vanessa Fedatto Rosskoff	9,0	2
6	Isabéla Camerini Corrêa Silva	8,5	3
7	Karine Galho Aspir Braz	-	-
8	Diego Botelho Ramirez	-	-

1 – Os locais próprios para indicação de Nota Final que tem indicação “-” denotam o não-comparecimento do candidato a uma ou



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1495

todas as fases, o que importa desclassificação do certame, conforme se verifica na coluna ao lado.

2 – Os locais próprios para indicação de Classificação que tem indicação “-” denotam desclassificação do certame, quer em razão da verificação do item 7.1 do Edital, quer pelo não-comparecimento em uma ou todas as fases.

Arroio Grande, 21 de agosto de 2014.

Cristiane Maria Scholl Levien,  
Promotor de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.